

ante o recolhimento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor este não reembolsável”.

Rio Branco – MT, 04 de abril de 2018.

Edmar Vicente de Oliveira

Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antônio Xavier de Araújo – Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018 as seguintes empresas: **JORGE L. CÁCERES – ME**, inscrita no CNPJ 00.155.562/0001-04, representada neste ato pela Senhora ZENAIDE ALBUQUERQUE COELHO CÁCERES, portadora do CPF 022.582.518-00 e RG 14.519.821 SSP/SP e **ALTAIR MIRANDA DA SILVA – ME**, representada neste ato pelo Senhor Altair Miranda da Silva, portador do CPF 781.960.781-53 e RG nº 0983703-5, que sagrou-se vencedoras do certame. Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “MERENDA ESCOLAR”**.

RIO BRANCO - MT, 04 de abril de 2018.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CONTÁBIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Rondolandia, Estado de Mato Grosso, Srº Aginaldo Rodrigues Carvalho, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia **20/04/2018**, com início as 13h00min na sede da Prefeitura Municipal de Rondolandia, Sala de reuniões, com o objeto da elaboração da **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício financeiro de 2019.

Atendendo aos princípios da administração pública, com sagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Prefeitura Municipal de Rondolandia-MT, 04 de Abril de 2018.

AGUINALDO RODRIGUES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTÁBIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AGUINALDO RODRIGUES CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolandia, Estado de Mato Grosso, Srº Aginaldo Rodrigues Carvalho, torne-se público para o conhecimento de todos que o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO** referente ao 1º Bimestre de 2018, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão deste Município, para exame e apreciação, na Sede da Prefeitura Municipal de Rondolandia, situada na Rua Joana Alves de Oliveira s/nº em cumprimento ao que determina o Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 5º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Rondolandia-MT, 04 de Abril de 2018.

AGUINALDO RODRIGUES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 045/2018.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 004/2018, embasada no Inc. I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva, durante o período de garantia de fabrica de 20.000 km da Ambulância, Placa QCA 7981/MT, CHASSI 8AC906633HE126341, incluindo o fornecimento de peças, acessórios de reposição, genuínos e lubrificantes.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, conforme: “Art. 25. Inc. I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Rodobens Veículos Comerciais Rondônia LTDA, CNPJ: 11.567.074/0004-73, Endereço: Av. Transcontinental, nº 3639, Bairro; Jardim São Cristóvão, CEP: 76.913-899, Ji- Paraná/RO.

Item	Quant.	Especificação	Valor Total
01	01	Aquisição de peças, troca de óleos para a realização da revisão de 20.000 km da Ambulância Sprinter, Placa QCA 7981/MT, CHASSI 8AC906633HE126341, conforme orçamento de Fls.07	R\$ 2.304,64

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes de Fls. nos autos do Processo 045/2018, sendo adjudicado a seu favor o item acima descrito.

Valor Global de R\$ 2.304,64 (Dois mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Rondolândia – MT, 04 de Abril de 2018.

Keila Taiane Nascimento Freire

Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DECRETO NO 1.414/GAB/PMR, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PODER EXECUTIVO

Exonera o Auditor Público RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ no cargo de Controlador Geral do Município.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo inc. II, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera o Auditor Público **RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ** no cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 02 de abril de 2018.

Aginaldo Rodrigues de Carvalho